



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº. 168/2015**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de novembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 2.181.562,36 (dois milhões cento e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 793.050,00 (setecentos e noventa e três mil e cinquenta reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 104 - Educação / 25% sobre Impostos, no valor de R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais), provável excesso de arrecadação da Fonte 167 - CRECHE PRÉ ESCOLA I, no valor de R\$ 738.462,36 (setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) e excesso de arrecadação da Fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R\$ 232.050,00 (duzentos e trinta e dois mil e cinquenta reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

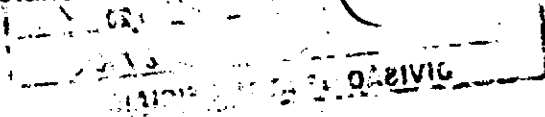
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 09 de julho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 10 de fecho. 12015  
 DE Nº 10.917  
 UMUARAMA, 10 de 07 120 15  
 Denuc  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 168 DE 09/07/2015**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

02. - SECRETARIA DO GABINETE E GESTÃO INTEGRADA  
02.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.G

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
002.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	R\$ 16.850,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 16.850,00</b>

02. - SECRETARIA DO GABINETE E GESTÃO INTEGRADA  
02.002. - CONTROLADORIA INTERNA GERAL DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
002.2007	Manutenção do Controle Interno	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	01000	R\$ 300,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 300,00</b>

04. - SECRETARIA DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS  
04.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.A.J

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
002.2009	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	01000	R\$ 1.100,00
002.2009	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	01000	R\$ 104.450,00
002.2009	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	R\$ 18.350,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 123.900,00</b>

05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
05.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

CLASSIFICAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
002.2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	01000	R\$ 18.150,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 18.150,00</b>

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
06.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F

ORÇAMENTARIA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0002.2019	Manutenção da Secretaria de Fazenda	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL E -	01000	R\$ 208.500,00
0002.2019	Manutenção da Secretaria de Fazenda	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	R\$ 10.300,00
0002.2017	S.M.F - Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00510	R\$ 95.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 314.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

ORÇAMENTARIA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0015.1002	Construção do Centro de Educação Infantil	4.4.90.51.00.00 OBRAS INSTALAÇÕES E	00167	R\$ 738.462,36
TOTAL GERAL				R\$ 738.462,36

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
09.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.U

ORÇAMENTARIA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0002.2206	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	R\$ 4.600,00
TOTAL GERAL				R\$ 4.600,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
11.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

ORÇAMENTARIA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.0006.2207	Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	R\$ 15.700,00
2.0006.2207	Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	R\$ 19.100,00
2.0006.2207	Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL E -	00511	R\$ 232.050,00
TOTAL GERAL				R\$ 266.850,00

DE: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 DE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

ORÇAMENTAL FUNDAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0007.2038	Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	R\$ 6.550,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 6.550,00</b>

DE: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 DE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

ORÇAMENTAL FUNDAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0008.2006	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	01000	R\$ 2.350,00
0008.2006	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	R\$ 23.450,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 25.800,00</b>

DE: 14. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 DE: 14.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S

ORÇAMENTAL FUNDAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0002.2160	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO DE	01000	R\$ 6.000,00
0013.2185	Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO DE	01000	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 7.000,00</b>

DE: 18. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
 DE: 18.002. - DIRETORIA DE TRANSITO

ORÇAMENTAL FUNDAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0017.2079	Manutenção da Diretoria de Transito	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	R\$ 13.500,00
0017.2079	Manutenção da Diretoria de Transito	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	R\$ 600,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 14.100,00</b>

DE: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
 DE: 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

ORÇAMENTAL FUNDAÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0019.2163	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	R\$ 4.150,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 4.150,00</b>

: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 E: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

ANAL. AMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00104	R\$ 418.000,00
0015.2051	Manutenção da Educação Infantil / FUNDEB	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	00101	R\$ 42.150,00
0015.2051	Manutenção da Educação Infantil / FUNDEB	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00101	R\$ 126.900,00
0015.2157	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos / FUNDEB	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00101	R\$ 43.700,00
0015.2157	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos / FUNDEB	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00101	R\$ 9.900,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 640.650,00</b>

**TOTAL GERAL 2.181.562,36**



RC  
 2015  
 12